




INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL - IPRESG
Criado através da Lei Municipal nº 2.543/2001, de 30/10/2001.
Gestão 2021/2024

ATA nº 06/2024

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de São Gabriel, Estado do Rio Grande do Sul, na sala de reuniões da sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel, situado a Rua Barão de São Gabriel, 769, às 08:30h, reuniram-se em sessão extraordinária os membros do Conselho de Administração do IPRESG. Presentes na reunião os conselheiros: Tanila Silveira Chaves, José Vaner da Silva Marques e presidindo a reunião a conselheira Esmeralda Santos da Silva, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: deliberar sobre o Relatório de Governança exercício de 2023, que presta contas aos segurados e à sociedade, e reforça o compromisso do RPPS com a transparência. Este relatório sintetiza as ações desenvolvidas em 2023 demonstrando o compromisso da Diretoria Executiva e do IPRESG com a eficiência da Gestão Previdenciária. Este relatório tem a finalidade de prestar informações com base nos relatórios técnicos Gerenciais fornecidos pela Diretoria de Previdência e Diretoria Financeira e nos relatórios técnicos Jurídico, Contábeis e de Investimentos. O ano de 2023 representou um crescimento financeiro de R\$17.765.080,21(dezessete milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, oitenta reais e vinte e um centavos). O IPRESG tem efetuado esforços no sentido de se alcançar abrangente e transformador processo de atualização e modernização da identidade institucional, impulsionado pela visão de se tornar referência nacional em matéria previdenciária. Ressalta-se que diversas ações estão sendo implementadas no Instituto visando ao bom desenvolvimento de boas práticas de Governança Corporativa. A Estrutura de Governança do IPRESG concentrou esforços visando à reorganização do RPPS de São Gabriel. Após apreciação do referido relatório este Conselho aprova por Unanimidade, sem ressalvas, o mesmo. Perguntado se algum conselheiro (a) possui algum questionamento ou outro assunto a ser analisado e não havendo mais nada a tratar, encerramos a presente Ata que vai assinada por mim e por todos os presentes. São Gabriel, 15 de abril de 2024.


José Vaner da Silva Marques
Conselheiro


Tanila Silveira Chaves
Conselheira


Esmeralda Santos da Silva
Conselheira